



# **Estado de Mato Grosso**

## **Câmara Municipal de Aripuanã**

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 066/2025 em regime ordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

**MAGNO GUSLINSKI BARRO**  
Presidente

Parecer: nº. 087/2025.  
Relatora Interina: **SINEIA ROQUE DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

Analizando a **Projeto de Lei nº. 066/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

**SINEIA ROQUE DOS SANTOS**  
Relatora Interina

Nós, membros desta Comissão, após análise e discussão da **Projeto de Lei nº. 066/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Beto Casteliano)  
**BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO**  
Presidente

(MEU REI)  
**DEMETRIO BATISTA**  
Vice-Presidente Interino